

**CURSO DE FORMAÇÃO PARA ESPECIALISTAS EM POLÍTICAS  
PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO DO  
ESTADO DE SERGIPE**

**RESPOSTA DE RECURSO**

**DA ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO**

**QUESTÃO 01:**

**DECISÃO DA BANCA: MANTIDO O GABARITO DA QUESTÃO**

**JUSTIFICATIVA:**

**1. Qual das alternativas abaixo não se enquadra como característica de uma política fiscal expansionista?**

- A) Aumento dos gastos públicos.
- B) Diminuição da carga tributária, estimulando despesas de consumo e investimentos.
- C) Estímulos às exportações, elevando a demanda externa dos produtos.
- D) Tarifas e barreiras às importações, beneficiando a produção nacional.
- E) Elevação das importações, por meio da redução de tarifas e barreiras.**

A questão foi redigida conforme o Regulamento do Curso de Formação para Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Poder Executivo do Estado de Sergipe em seus arts.10 e 11:

*Art.10. Com duração prevista de 4 (quatro) horas, os participantes do Curso de Formação serão submetidos à avaliação formal em cada módulo, que abordará o conteúdo ministrado em sala de aula e o material didático fornecido ao aluno no início da disciplina.*

*Art.11. A avaliação será por prova objetiva, de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta, totalizando 30 (trinta) questões. A prova abordará o conteúdo ministrado em sala de aula e no material didático fornecido ao aluno no início da disciplina.*

A questão esta redigida rigorosamente de acordo com **tópico 2 (Conceito de Finanças Públicas)** do material didático entregue, conforme descrito abaixo:

## 2. O Conceito de Finanças Públicas

Política Fiscal é a manipulação dos tributos e dos gastos do governo para regular a atividade econômica. Ela é usada para neutralizar as tendências à depressão e à inflação.

### A) Política Fiscal expansiva

É usada quando há uma insuficiência de demanda agregada em relação à produção de pleno - emprego. Isto acarretaria o chamado "hiato deflacionário", onde estoques excessivos se formariam, levando empresas a reduzir a produção e seus quadros de funcionários, aumentando o desemprego. As medidas nesse caso seriam:

- ✓ Aumento dos gastos públicos;
- ✓ Diminuição da carga tributária, estimulando despesas de consumo e investimentos;
- ✓ Estímulos às exportações, elevando a demanda externa dos produtos;
- ✓ Tarifas e barreiras às importações, beneficiando a produção nacional.

### B) Política Fiscal restritiva

É usada quando a demanda agregada supera a capacidade produtiva da economia, no chamado "hiato inflacionário", onde os estoques desaparecem e os preços sobem. As medidas seriam:

- ✓ Diminuição dos gastos públicos;
- ✓ Elevação da carga tributária sobre os bens de consumo, desencorajando esses gastos;
- ✓ **Elevação das importações, por meio da redução de tarifas e barreiras.**

A questão se sustenta ainda na literatura quando:

Segundo Rezende (2001), a política fiscal expansionista é usada quando há uma insuficiência de demanda agregada em relação à produção de pleno emprego, isto acarretaria o chamado "hiato deflacionário", onde estoques excessivos se formariam, levando empresas a reduzir a produção e seus quadros de funcionários, aumentando o desemprego. Nesse cenário as medidas adotadas seriam:

- Aumento dos gastos públicos;

- Diminuição da carga tributária, estimulando despesas de consumo e investimentos;
- Estímulos às exportações, elevando a demanda externa dos produtos;
- Tarifas e barreiras às importações, beneficiando a produção nacional.

Ainda segundo Rezende (2001) a política fiscal restritiva é usada quando a demanda agregada supera a capacidade produtiva da economia no chamado “hiato inflacionário”, onde os estoques desaparecem e os preços sobem. Para esse cenário as medidas seriam:

- Diminuição dos gastos públicos;
- Elevação da carga tributária sobre os bens de consumo, desencorajando esses gastos;
- Elevação das importações, por meio da redução de tarifas e barreiras.

Portanto a questão está de acordo com o regulamento do concurso e devidamente referenciada na literatura. Fernando Rezende é professor da Escola Brasileira de Administração Pública, membro efetivo do Instituto Internacional de Finanças Públicas, mestre em Economia pela Universidade de Vanderbilt (EUA), autor da obra Finanças Públicas.

Ainda no estado da arte citamos as prescrições keynesianas de política fiscal de acordo com a fase do ciclo econômico. Na fase expansiva do ciclo econômico, segundo a ortodoxia keynesiana, a política fiscal deve ser mais austera, com redução dos gastos públicos, e aumento da tributação, da carga tributária, sobre os fatores de produção, como forma de combater a maior ameaça da fase expansionista do ciclo econômico, que é a inflação. A política fiscal se direciona para conter a demanda agregada e evitar o aumento generalizado dos preços. A combinação de maior tributação com menor despesa pública contribui para a ocorrência de superávit fiscal nas contas do Governo. Conforme Pereira (2007), Keynes propunha “a utilização da política fiscal compensatória, na qual pregava (...) a geração de superávits diante de ameaças de inflação”.

Na fase recessiva do ciclo econômico, segundo os keynesianos, a política fiscal deve ser mais expansiva, com incremento dos gastos públicos, como forma de combater a maior ameaça da fase contracionista do ciclo econômico, que é o desemprego. Além disso, nessas circunstâncias, o outro componente da política fiscal, que é a tributação

sobre os fatores de produção, deveria ser implementado no sentido da redução da carga tributária.

No que é pertinente à política fiscal, tal combinação de menor tributação com maior despesa pública contribui para a ocorrência de déficit fiscal nas contas do Governo. De acordo com Pereira (2007), Keynes propunha “a utilização da política fiscal compensatória, na qual pregava o aumento do déficit público em épocas de recessão”. Ainda segundo o mesmo autor, Keynes advogava que, “quando ocorresse insuficiência de demanda, o governo deveria assumir um papel ativo de complementar os gastos privados, ou reduzindo impostos ou realizando investimentos” (PEREIRA, 2007). A política fiscal expansionista na fase de contração da produção, do emprego e da renda da economia como remédio para a crise é também apontada por Vieira e Campos (2007:1), que afirmam que “Os gastos com obras públicas contribuiriam para multiplicar a renda; gerando empregos para alguns, criar-se-ia indiretamente empregos para uma grande parcela da população”. Acerca do assunto, Galbraith (1973) escreve que “Hoje é amplamente aceito que, no caso de procura insuficiente e depressão, sejam reduzidos os impostos e as despesas públicas aumentadas a fim de aumentar a procura agregada”. Ainda sobre este tema, Galbraith (1973) informa que “A deflação e o desemprego exigem mais gastos públicos e menos impostos, ambas as medidas politicamente muito agradáveis. A inflação dos preços, por outro lado, exige a redução dos gastos públicos e o aumento dos impostos, coisas pouquíssimas agradáveis politicamente”.

Os argumentos supracitados constituem o que Balleiro (1975:124) denomina de política compensatória de conjuntura, que consiste em o Governo praticar uma política fiscal expansionista na fase recessiva do ciclo econômico (menos tributação e mais gastos públicos, visando o combate ao desemprego) e política fiscal restritiva na fase expansiva do ciclo econômico (mais tributação e menos gastos públicos, visando o combate à inflação).

Aprofundando a explicação tanto na fase expansionista quanto na contracionista do ciclo econômico, o Governo pode atuar na política fiscal aumentando ou reduzindo a carga tributária sobre a economia e, também, fazendo o mesmo em relação aos seus gastos. Na fase expansionista, na qual pode ocorrer inflação, o Governo pode aumentar a carga tributária para conter o investimento e, até, causar uma pequena recessão, para "esfriar" a economia, além de reduzir os dispêndios públicos. Sobre esse assunto,

Baleeiro (1975:102), escreve o seguinte:

“A política fiscal compensatória adequada às fases inflacionárias é muito mais controvertida do que aquela recomendada para as quadras de depressão. Desde que as inflações se caracterizam pelo desequilíbrio entre uma procura agigantada em face de uma oferta contraída ou inelástica, a política fiscal antiinflacionária deve desencorajar os gastos tanto do setor privado quanto do setor público. Por isso mesmo, aconselha-se a tributação como processo de esterilização do poder aquisitivo excedente”.

No período contracionista, pode fazer o contrário, ou seja, reduzir a tributação para estimular o investimento e aquecer a economia, além de aumentar os gastos públicos. Essa combinação de redução da tributação, com menor receita pública, e aumento das despesas públicas, para combater a recessão, provoca elevação da dívida e do déficit públicos, e foi o que o Governo brasileiro fez durante a crise de 2.008/2.009 para conter o desemprego. Foi o caso da retirada da incidência do IPI na fabricação dos automóveis, o que manteve os empregos dos metalúrgicos trabalhadores das indústrias automobilísticas montadoras multinacionais. Acerca desse tema, Baleeiro (1975:102) nos informa que a política fiscal “na acepção contemporânea se iniciou no tratamento das crises de depressão, estendendo-se depois ao fim oposto – a repressão dos processos inflacionários”.

#### **Referências**

BALEEIRO, Aliomar. Cinco Aulas de Finanças e Política Fiscal, Ed. José Bushatsky, São Paulo, 1975.

GALBRAITH, John Kenneth (1973). *A economia e o interesse publico*. São Paulo: Editora Pioneira, 1988.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. *Macroeconomia da Estagnação: crítica da ortodoxia convencional no Brasil pós-1994*. São Paulo: Editora 34, 2007.

REZENDE, Fernando Antônio. *Finanças Públicas*. São Paulo: Atlas, 2001.

#### **QUESTÃO 03:**

**DECISÃO DA BANCA: MANTIDO O GABARITO DA QUESTÃO**

#### **JUSTIFICATIVA:**

3. Para o quadriênio 2016-2019, o Plano Plurianual do governo do Estado de Sergipe apresenta dois eixos estratégicos, o primeiro intitulado “Cuidar das pessoas” e o

segundo, “Construir o futuro”. Cada um dos eixos são formados por um conjunto de programas temáticos. Marque a opção que representa a relação correta entre os eixos e os programas.

	<b>Eixo Estratégico</b>	<b>Programa temático</b>
A)	Cuidar das Pessoas	Saúde; Educação; Cultura; Segurança Pública e Administração Penitenciária; Proteção dos Direitos e Assistência Social
B)	Construir o Futuro	Infraestrutura e Logística Urbana; Desenvolvimento Urbano; Desenvolvimento Produtivo, Ciência, Tecnologia e Inovação; Saúde; Turismo e Esporte; Gestão Ambiental e Saneamento Básico.
C)	Cuidar das Pessoas	Saúde; Educação; Cultura; Turismo e Esporte; Proteção dos Direitos e Assistência Social
D)	Construir o Futuro	Educação; Desenvolvimento Produtivo, Ciência, Tecnologia e Inovação; Desenvolvimento Rural, Agropecuário e Pesca; Turismo e Esporte; Gestão Ambiental e Saneamento Básico.
E)	Cuidar das Pessoas	Saúde; Educação; Gestão Ambiental e Saneamento Básico; Segurança Pública e Administração Penitenciária; Proteção dos Direitos e Assistência Social.

A questão foi formulada conforme o Regulamento do Curso de Formação para Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Poder Executivo do Estado de Sergipe em seus arts.10 e 11:

*Art.10. Com duração prevista de 4 (quatro) horas, os participantes do Curso de Formação serão submetidos à avaliação formal em **cada módulo, que abordará o conteúdo ministrado em sala de aula e o material didático fornecido ao aluno no início da disciplina.***

*Art.11. A avaliação será por prova objetiva, de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta, totalizando 30 (trinta) questões. **A prova abordará o conteúdo ministrado em sala de aula e no material didático fornecido ao aluno no início da disciplina.***

O argumento recursal de que em nenhum momento o material fornecido fez menção ao período do PPA e de que o PPA apresentado se tratava do Estado de Sergipe é totalmente descabido. Além da referencia ter sido feita a todo o momento oralmente durante as aulas, o material faz sim menção conforme pode ser observado nos slides a baixo:

## 7. O Plano Plurianual



- Lei de maior alcance para o estabelecimento das prioridades e no direcionamento das ações do governo em um período de quatro anos;
- De forma regionalizada, dispõe sobre as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública;
- Representa a visão de governo quanto ao desenvolvimento.

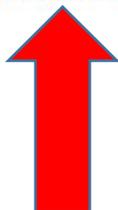
### 7.5. O Plano Plurianual / Estrutura e Conceitos

#### Metas

É uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, a depender das especificidades de cada caso. Quando qualitativa, a meta também deverá ser passível de avaliação. Cada Objetivo poderá ter uma ou mais metas associadas.

#### Exemplo

#### Metas 2016-2019



1. Realizar 12 oficinas de capacitação de agentes culturais nos oito territórios sergipanos;
2. Realizar 03 Festivais por ano: Teatro Sergipano, Música e Circo;
3. Realizar 01 Simpósio do Encontro Cultural de Laranjeiras;



## 7.5. O Plano Plurianual / Estrutura e Conceitos

### Territorialização das Metas

Fornecer informações relacionadas à distribuição das metas estipuladas para o Objetivo no território. A regionalização será expressa em macrorregiões, estados ou municípios.

Em casos específicos, por recortes adequados para o tratamento de determinadas políticas públicas, tais como região hidrográfica, bioma, territórios de identidade e área de relevante interesse mineral.

### Exemplo

Território	Meta Total
Alto Sertão Sergipano	01
Médio Sertão Sergipano	01
Agreste Sergipano	01
Baixo São Francisco	01
Leste Sergipano	01
Grande Aracaju	23
Centro-Sul Sergipano	01
Sul Sergipano	01

## 8. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

### ➤ As prioridades e metas da Administração Pública Estadual conforme Compromissos de Governo no (PPA) 2016-2019:

I - garantir atendimento de qualidade em toda rede estadual de saúde, especialmente na atenção hospitalar e especializada;

II - Implantar o Hospital Especializado em Câncer "Governador Marcelo Déda Chagas";

III - implantar o Centro Especializado em Reabilitação - CER IV;

IV - reduzir os índices de analfabetismo no Estado de Sergipe;

V - melhorar a qualidade do ensino básico na Rede Estadual de Ensino;

VI - reduzir os índices de mortes violentas no Estado, especialmente da taxa de homicídios;

VII - aumentar a oferta de habitação popular;

⋮

XXIII

Ainda que não houvesse essas referências, não é razoável alegar insuficiência de informação, uma vez que o curso preparatório é para uma carreira do Governo do Estado de Sergipe e por isso todos os instrumentos de planejamento público trabalhados na disciplina foram referentes ao Governo do Estado de Sergipe (PPA, LDO LOA). Não faria sentido estar apresentando o PPA dos Estados da Bahia, Alagoas ou Rio Grande do Sul, por exemplo, muito menos do Governo Federal.

Vale ressaltar ainda que os programas, ações e valores apresentados foram retirados do

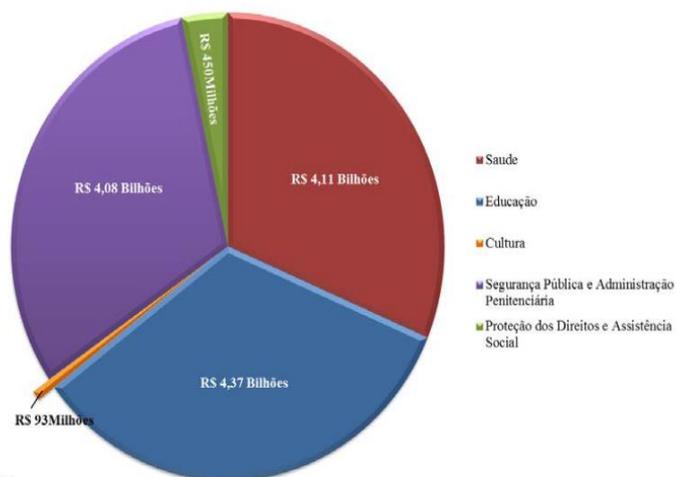
PPA 2016-2019 do Estado de Sergipe, conforme se pode verificar nas fontes (Seplag) das figuras a apresentadas na apostila conforme exemplos abaixo:

Dispêndios do PPA 2016-2019 por Categoria Econômica (em RS bilhões)



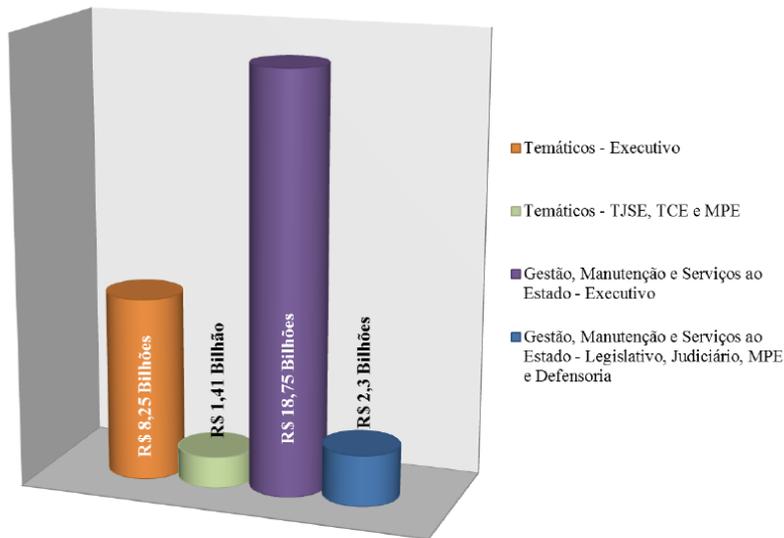
Elaboração: SPEO/ Seplag

Alocação de Recursos no Eixo Cuidar das Pessoas



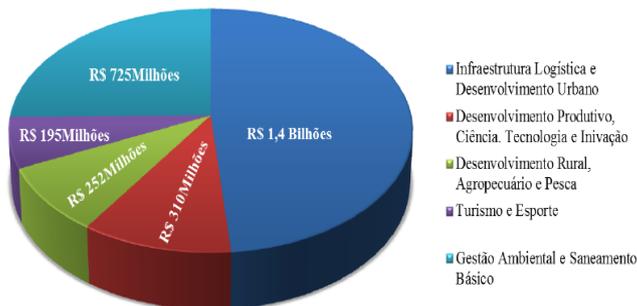
Elaboração: SPEO/ Seplag

### Dispêndio por Tipo de Programa (em R\$ bilhões)



Elaboração: SPEO/ Seplag

### Alocação de Recursos no Eixo Estratégico Construir o Futuro



Elaboração: SPEO/ Seplag

### Dispêndio por Eixo Estratégico (R\$ bilhões)

Eixo Estratégico	Quantidade de Programas Temáticos	Total
Cuidar das Pessoas	05	R\$ 4,85 Bilhões
Construir o Futuro	05	R\$ 3,4 Bilhões

Elaboração: SPEO/ Seplag

Pelo exposto, foram indeferidos os recursos interpostos.

### **QUESTÃO 06:**

**DECISÃO DA BANCA: MANTIDO O GABARITO DA QUESTÃO**

### **JUSTIFICATIVA:**

6. Segundo o Art. 25 – Lei Complementar nº101/00. Entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos corrente ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou destinados ao SUS. Essas transferências podem ser operacionalizadas através dos convênios ou contratos de repasse. Marque a única opção que apresenta o conceito correto.

**A) Convênio é um acordo de vontades por meio do qual são conjugados esforços e recursos visando disciplinar a atuação harmônica e sem intuito lucrativo.**

B) Convênio é o instrumento administrativo por meio do qual a transferência de recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, atuando como mandatário da União.

C) Conveniar é executar programa, projeto, atividade ou evento de duração certa, em que haja interesse do concedente. A gestão do convênio ocorre em regime de mútua cooperação e em igualdade de condições.

D) Convênio é um acordo de vontades por meio do qual são conjugados esforços e recursos visando disciplinar a atuação harmônica e com intuito lucrativo.

E) Contrato de repasse é o instrumento administrativo por meio do qual a transferência de recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público estadual, atuando como mandatário da União.

Conforme a Portaria Interministerial nº507 de 24 de novembro de 2011 em seu Art. 1º, § 2º, inciso VI, convênio é:

“acordo ou ajuste que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, do Distrito Federal ou municipal, direta ou indireta, consórcios públicos, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de **interesse recíproco, em regime de mútua cooperação**”

Segundo o Aurélio reciprocidade é a qualidade ou caráter de recíproco;

correspondência mútua; recíproca, reciprocação. No kantismo, categoria do entendimento a partir da qual é possível o conhecimento da relação **entre dois ou mais elementos** quaisquer do mundo natural que são percebidos simultaneamente no espaço, de forma complementar e interativa. Logo não há reciprocidade com um único ator, o convênio só é celebrado se houver o interesse simultâneo da outra parte (o conveniente). Pelo exposto, foi indeferido o recurso interposto.

**QUESTÃO 08:**

**DECISÃO DA BANCA: MANTIDO O GABARITO DA QUESTÃO**

**JUSTIFICATIVA:**

A disciplina Captação de Recursos tratava dos aspectos gerais do Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV) com os demais entes federativos e não dos instrumentos de transferência voluntária entre Estados e Municípios. Nesse sentido a regra que estabelece a contrapartida dos convênios e contratos de repasses celebrados com a União e os demais entes federados sempre será a LDO.

A questão 8 segue rigorosamente o estabelecido nos arts. 10 e 11 do Regulamento do Curso de Formação para Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Poder Executivo do Estado de Sergipe:

*Art.10. Com duração prevista de 4 (quatro) horas, os participantes do Curso de Formação serão submetidos à avaliação formal em cada módulo, que abordará o conteúdo ministrado em sala de aula e o material didático fornecido ao aluno no início da disciplina.*

*Art.11. A avaliação será por prova objetiva, de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta, totalizando 30 (trinta) questões. A prova abordará o conteúdo ministrado em sala de aula e no material didático fornecido ao aluno no início da disciplina.*

As alternativas “A)”, “B)” e “D)” foram escritas “*ipsis literis*” da apostila da disciplina Captação de Recursos (Págs. 10 e 11) e estão de acordo com o conteúdo explanado em sala de aula.

Em relação à alegação que o texto contido na alternativa “D)” foi revogado, cabe a seguinte explicação: De fato o texto inicial do art.10, § 4º do Decreto 6.170/2007 foi revogado e em seu lugar consta, “§ 4º Os recursos de convênio, enquanto não utilizados, serão aplicados conforme disposto no art. 116, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”. O art. 116, § 4º, da Lei nº 8.666, por sua vez, tem o seguinte texto “§ 4º Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados

em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.”. Sendo assim, ao contrario do que foi alegado em recurso a alternativa “D)” não está incorreta, estando de acordo com o próprio Decreto citado em recurso.

Diante do exposto indefiro o recurso interposto.

**QUESTÃO 11:**

**DECISÃO DA BANCA: MANTIDO O GABARITO DA QUESTÃO**

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de pleito para análise da questão 11 sob alegação de “conteúdo incongruente com a Súmula nº 331 do TST”. Acontece que o enunciado define as respostas quando limita a análise “acerca dos contratos administrativos a lei 8.666/93”, em que as respostas foram retiradas da legislação em vigor.

Assim, não assiste razão o recorrente. Gabarito mantido.

**QUESTÃO 12:**

**DECISÃO DA BANCA: QUESTÃO ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de pleito para análise da questão 12 sob alegação de dupla resposta. Considerando a existência de duas alternativas corretas (assertivas “a” e “c”), acolho a razão do recorrente para anular a mencionada questão.

**QUESTÃO 16:**

**DECISÃO DA BANCA: MANTIDO O GABARITO DA QUESTÃO**

**JUSTIFICATIVA:**

A assertiva II está de acordo com a definição de Passivo prevista na NBC TSP – Estrutura Conceitual e descrita no material de apoio do curso. A assertiva apresenta as três características essenciais na definição de passivo, quais sejam: obrigação presente; evento passado, extinção deve resultar na saída de recursos. Destaca-se que as obrigações legais ou legalmente vinculadas estão dentro do contexto das obrigações presentes. O fato de a definição descrita na assertiva não informar as obrigações não legalmente vinculadas, por si só, não torna a assertiva errada.

**QUESTÃO 20:**

**DECISÃO DA BANCA: MANTIDO O GABARITO DA QUESTÃO**

## **JUSTIFICATIVA:**

20. Sobre as gratificações que o Servidor Público Estadual recebe no desenvolvimento de suas atividades, analise as alternativas a seguir e assinale a única correta:

**A) A Gratificação por Periculosidade é um direito dos servidores que exercem trabalho de natureza, método, condições e local de trabalho que o colocarem em acentuado risco de vida, pela frequente relação de proximidade ou contato pessoal direto com população carcerária, doentes mentais comprovadamente perigosos e materiais considerados inflamáveis ou explosivos.**

B) A Gratificação por Insalubridade é um direito do servidor por executar o trabalho de natureza, condição ou método do seu trabalho que o exponham a agentes, do tempo de serviço no cargo e do tempo de exposição aos efeitos.

C) É assegurado ao servidor o percentual de 50% (cinquenta por cento), 30% (trinta por cento) e 15% (quinze por cento) que incidirá sobre o seu vencimento, segundo se classifique em grau de risco máximo, médio e mínimo, respectivamente.

D) É de competência de Comissão de Servidores, designada pela chefia imediata e constituída por Técnicos de Administração e Contabilidade, aferir em laudo pericial, os graus de insalubridade, fixando-os em máximo, médio ou mínimo.

E) A Gratificação por Periculosidade, caso o servidor exerça atividades consideradas perigosas em mais de um local de trabalho, terá direito as gratificações acumuladas pelos múltiplos locais de exercício do cargo.

A alternativa A, afirma que o servidor fará jus a Gratificação por Periculosidade “sempre que exerceu um trabalho de natureza, método, condições e local de trabalho o colocarem em acentuado risco de vida, pela frequente relação de proximidade ou contato pessoal direto com população carcerária, doentes mentais comprovadamente perigosos e materiais considerados inflamáveis ou explosivos”, sendo a afirmativa considerada correta.

No que se refere à alternativa B, para fazer jus a Gratificação por Insalubridade, faz-se necessário atender uma das condições previstas no Art. 197, que diz: “terá direito quando o servidor executar o trabalho de natureza, condição ou método do seu trabalho o exponham a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão do tipo e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos efeitos, definidos em Regulamento editado por Decreto do Poder Executivo (parágrafo único), e de (art.198) competência de Comissão Especial, designada pelo Governador do Estado e constituída por Técnicos em Segurança e Medicina do Trabalho, aferir em laudo

pericial, louvando-se nas disposições do respectivo Regulamento, os graus de insalubridade, fixando-os em máximo, médio ou mínimo”, necessitando uma das condições acima enumeradas para fazer jus a referida Gratificação, **e não por tempo de exercício no cargo.**

**QUESTÃO 21:**

**DECISÃO DA BANCA: MANTIDO O GABARITO DA QUESTÃO**

**JUSTIFICATIVA:**

21. Para a realização do Planejamento Estratégico em Gestão de Pessoas na Gestão Pública, é imprescindível que o Gestor:

- A) Faça o planejamento de maneira isolada e com a participação dos gestores das principais áreas da Organização.
- B) Envolver os chefes sem levar em consideração as necessidades das áreas, das pessoas, da organização, levando em conta as necessidades dos cidadãos.
- C) Estabeleça metas e resultados parciais, pois isto não cabe na Gestão Pública.
- D) Requeira a construção do planejamento estratégico no setor de atuação.
- E) Desenvolva meios adequados para identificação, alocação de pessoas e capacitação dentro de métodos e ferramentas em consonância com os objetivos organizacionais.**

No que se refere à alternativa D, para a realização do Planejamento Estratégico em Gestão de Pessoas na Gestão Pública, é imprescindível que o Gestor (D) “Requeira a construção do planejamento estratégico no setor de atuação”, está errado porque deve ser mais amplo, e não limitar-se a somente um setor da área da organização, e sim, como de maneira mais ampla, como diz: Para a realização do Planejamento Estratégico em Gestão de Pessoas na Gestão Pública, é imprescindível que o Gestor como diz Marques (2015): Num desdobramento do planejamento estratégico, o planejamento estratégico de gestão de pessoas requer o alinhamento e adaptação desde o topo até a base, principalmente no que tange ao atendimento de expectativas, saído do papel de executor, fazendo a ponte entre a expectativa e a realidade da gestão nestes órgãos. Esta nova abordagem indica que não somente os fatores internos devam ser levados em consideração, como por exemplo, remuneração e benefícios, mas também fatores externos que influenciam na gestão, levando em considerações aspectos como as condições sociais, econômicas derivadas do ambiente político-administrativo-

institucional de cada etapa do planejamento, bem como os resultados esperado.

Para atender o planejamento estratégico da organização pública, a área de gestão de pessoas é incumbida de desenvolver seu próprio planejamento, bem como o plano de ação em convergência com as políticas e processos de gestão de pessoas. O primeiro passo é definir o objetivo que se pretende atingir em consonância com a legislação em vigor, envolvendo as áreas onde estão alocadas as pessoas na organização, ou seja, é um projeto em conjunto das pessoas, e não de um chefe ou área feito de maneira isolada. Cabe destacar que as práticas e processos de gestão de pessoas são fundamentais para o alcance dos resultados, desde que integradas e alinhadas às estratégias da Organização a fim de atingir estes resultados (Apostila, p.10).

**QUESTÃO 23:**

**DECISÃO DA BANCA: MANTIDO O GABARITO DA QUESTÃO**

**JUSTIFICATIVA:**

23. A Gestão do Conhecimento (GC) pode ser entendida como “uma abordagem sistemática e organizada para melhorar a capacidade da organização de mobilizar conhecimento para aumentar o desempenho” (KPMG, 2003). Dentre as práticas que podem ser incentivadas nas organizações por meio das pessoas, é correto afirmar:

A) A utilização de Fóruns (presenciais e virtuais) e Listas de discussão contribui para a discussão e compartilhamento de informações, ideias e experiências e que influem diretamente para a fixação do vencimento básico do servidor.

B) As práticas de GC podem ser feitas de maneira aleatória e se sistematização, ficando a critério de cada um a preservação do conhecimento da Organização.

C) A educação corporativa constitui-se como um processo parcial da aprendizagem de conhecimentos gerados pela própria organização.

**D) As comunidades de prática contribuem para que as pessoas participem dos processos de GC tanto dentro como fora da organização, por meio da análise de situação-problema, do contexto e das informações disponíveis e necessárias.**

E) O mentoring e o coaching requerem a participação tanto do expert como do servidor, num processo de melhorias das competências já adquiridas, num processo de retroalimentação.

Dentre as práticas que os gestores podem promover relacionadas as pessoas, como

destaca Marques (2015):

- A) Está errada, pois a participação em Fóruns (presenciais e virtuais) e Listas de discussão não afeta o vencimento do servidor que é regido pelo Estatuto dos servidores Públicos bem como o Plano de Carrera de cada categoria;
- B) Está errada porque por meio destas práticas é possível que as discussões e compartilhamentos de informações, ideias e experiências que contribuem de maneira significativa no aperfeiçoamento de processos e atividades desenvolvidos na organização;
- C) **Está errada por que a Educação Corporativa é o processo de educação continuada muito utilizado pelas organizações para a aprendizagem de conhecimentos e práticas geradas pela própria organização. Pode ser implantada em forma de Universidade Corporativa ou em Sistema de Educação à Distância, e não de maneira parcial;**
- D) **Está correta, pois como defende o autor, são por meio destas comunidades que as pessoas podem contribuir para a Gestão do Conhecimento;**
- E) Está errada, pois no Mentoring há a necessidade da participação de um expert para a contribuição no desenvolvimento de competências. Entretanto no Coaching não participa da execução das atividades, faz parte de processo planejado de orientação, apoio, diálogo e acompanhamento, alinhado às diretrizes estratégicas. A participação dos profissionais de apoio é distinta.

**QUESTÃO 24:**

**DECISÃO DA BANCA: MANTIDO O GABARITO DA QUESTÃO**

**JUSTIFICATIVA:**

24. A área de Gestão de Pessoas é uma das responsáveis pelo desenvolvimento da política para o desenvolvimento de pessoas, devendo atentar-se as peculiaridades das carreiras, bem como promover a capacitação em consonância com os objetivos delineado no planejamento da Organização. Para que os esforços sejam direcionados para as atribuições desempenhadas pelos servidores, é correto afirmar:

- A) Os gestores devem ter ou não ter esta preocupação e os servidores é que devem pensar no seu desenvolvimento.
- B) O servidor deve ficar restrito a descrição do seu cargo e fazer o que a chefia determinar, sob pena de não poder participar de cursos e capacitações promovidos pela área de Gestão de Pessoas.

**C) As organizações devem disponibilizar meios para que os seus servidores possam desenvolver suas habilidades com foco principalmente nos processos administrativos, melhorando seu nível de aprendizado e ainda estimulando o seu compartilhamento.**

D) Os gestores são os únicos responsáveis em delinear o desenvolvimento dos servidores e devem fazer que o servidor siga o seu planejamento.

De acordo com Bohlander, Snell e Sherman (2005) uma abordagem comum para estabelecer um programa de desenvolvimento de carreira é integrá-lo com as funções e estruturas de RH existente na organização. Isso significa dizer que ao planejar uma carreira, os funcionários precisam de informações da empresa, ou seja, informações que o planejamento estratégico, as previsões e os levantamentos de habilidades podem fornecer. À medida em que têm tais informações e usam-nas no planejamento de carreira, os funcionários precisam saber as possibilidades de fazer carreira dentro da empresa e como a gerência vê o desempenho deles.

As pessoas quando enfrentam as questões relativas aos interesses profissionais e as aspirações quanto à carreira durante a vida, tentam compatibilizar seus interesses às organizações que contribuam para atingimentos destes objetivos. A partir daí, inicia-se um processo de buscar organizações que justifiquem suas escolhas e objetivos e que os indivíduos possam desempenhar papéis que se consideram preparados, ou que a organização dê suporte neste desenvolvimento (Apostila p. 30).

Cabe a área de administração de recursos humanos ou gestão de pessoas contribuir no desenvolvimento deste papel e orientar os indivíduos neste desenvolvimento, ou que ele se torne o mais próximo possível do que a organização desenhou no plano (Apostila, pg. 31).

**QUESTÃO 25:**

**DECISÃO DA BANCA: QUESTÃO ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Análise da questão:

Cabe destacar que a questão pede **características exclusivas do planejamento estratégico governamental, quando comparado ao planejamento estratégico no setor privado**, sendo assim:

- As afirmações I e II, estão **CORRETAS** e depreendem-se do texto contido no 2º

parágrafo da pág. 82 do material-base, seção 1 da apostila (PALUDO, A. V.; PROCOPIUCK, M. **Planejamento governamental**: referencial teórico, conceitual e prático. São Paulo: Atlas, 2011), conforme o extrato em destaque a seguir:

“Registre-se que as principais diferenças entre o planejamento privado e o governamental estão no objetivo final a ser perseguido e na questão do equilíbrio financeiro. Enquanto as empresas privadas perseguem o lucro e para isso utilizam livremente recursos próprios e de terceiros, cujos retornos podem ocorrer ao longo de anos, **as instituições públicas buscam o bem-estar da coletividade (I)**. Em concomitância com o bem-estar colimado, **o poder público deve se ater às exigências que a Lei de Responsabilidade Fiscal (II)** traz em relação ao equilíbrio financeiro no setor público.”

- A afirmação IV, também CORRETA, origina-se do 3º parágrafo da pág. 83 do mesmo texto, cujo trecho reproduzo abaixo:

**“O planejamento é uma ferramenta que os governos e os gestores públicos têm para transformar uma realidade social...”**.

- A afirmação III, por fim, também está conceitualmente certa quando se trata de planejamento estratégico em geral, dado que o planejamento é um instrumento de gestão comum aos setores público e privado, contudo não é característica exclusiva do âmbito governamental, o que a torna INCORRETA.

Como exposto acima, todas as afirmativas foram retiradas do material do curso de formação e cada uma delas deveria ser analisada e julgada separadamente. Desse modo, o formato da questão não gera obscuridade, nem prejudica o julgamento objetivo da mesma. Os recursos interpostos com este argumento foram indeferidos. A anulação ocorreu pelo NÃO uso da palavra APENAS na alternativa “D”, que consequentemente gerou duas alternativas corretas: “D” e “E”.

#### **QUESTÃO 26:**

**DECISÃO DA BANCA: MANTIDO O GABARITO DA QUESTÃO**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que há somente uma alternativa correta (conforme artigo 11 do regulamento do curso de formação), a letra “C”, que corresponde a “Apenas uma afirmação está correta”, é a única alternativa que responde de forma coerente e perfeita

a questão.

Segue a análise de cada uma das afirmativas, culminando na decisão sobre se ela é correta ou incorreta. Destaca-se que o conteúdo de todas as afirmações é encontrado no texto contido na pág. 86 do material-base, seção 1 da apostila (PALUDO, A. V.; PROCOPIUCK, M. **Planejamento governamental**: referencial teórico, conceitual e prático. São Paulo: Atlas, 2011.), conforme evidenciado a seguir. Cabe esclarecer que os trechos em negrito correspondem às afirmativas, ao passo que os extratos do texto referenciado e explicações adicionais não estão destacados:

**I. A governança corporativa pública, que tem abrangência mais estrita, é a capacidade de governar, capacidade de decidir e implementar políticas públicas que atendam as necessidades da população... CORRETA**

**II. A governança corporativa pública também está relacionada com o poder político e a capacidade do governo em contar com o apoio da população e de seus representantes.**

“A governabilidade, por sua vez, refere-se ao poder político em si, que deve ser legítimo e contar com o apoio da população e de seus representantes.” Verifica-se, conforme o texto base, que os conceitos de governança e governabilidade foram trocados, portanto a afirmação está INCORRETA. Embora haja relação entre os dois, os conceitos são distintos. Portanto, seria subjetivo inferir que a governança por ser instrumento da governabilidade, se refere ao poder político em si.

**III. A governabilidade, cujo caráter é mais instrumental, está relacionada com a competência técnica do governo, que abrange as capacidades gerencial, financeira e técnica.**

“Por ser um instrumento da governabilidade para a realização dos fins do Estado, a governança, tanto em sentido mais amplo, quanto em sentido mais estrito, pressupõe condições mínimas de governabilidade, ou seja, em situações de crise grave ou de ruptura institucional que afetem a governabilidade, a governança restará comprometida, o seu caráter instrumental”. O texto evidencia que a governabilidade não é instrumental, portanto a afirmativa está INCORRETA.

**IV. A sustentabilidade refere-se aos aspectos do meio ambiente essenciais para a realização das ações estratégicas do planejamento governamental.**

“A sustentabilidade refere-se à possibilidade de manutenção dos programas e ações no longo prazo, cuja análise deve incluir condicionantes políticos, culturais e ambientais”, ou seja, é a capacidade de criar estratégias de longo prazo. O candidato não poderia considerar esta alternativa correta, pois os termos “aspectos do meio ambiente”, remetem-se claramente aos

aspectos da natureza, configurando a alternativa em INCORRETA.

Em consonância com a explicação acima, todas as afirmativas foram retiradas do material do curso de formação e cada uma delas deve ser analisada e julgada separadamente. Desse modo, o formato da questão não gera obscuridade, nem prejudica o julgamento objetivo da mesma. Em virtude do observado, mantém-se o gabarito “C”.

#### **QUESTÃO 27:**

**DECISÃO DA BANCA: MANTIDO O GABARITO DA QUESTÃO**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que há somente uma alternativa correta (conforme artigo 11 do regulamento do curso de formação), a letra “D”, que corresponde a “Duas afirmações estão corretas”, é a única alternativa que responde à questão de forma coerente e perfeita.

A questão em pauta pede os benefícios de uma organização em relação à declaração de valores. As afirmações, em negrito, foram retiradas do texto base da Seção II, de forma *ipsis litteris*, não cabendo, portanto, interpretações subjetivas.

- I. **Cria um diferencial competitivo perante o mercado.** CORRETA (p.69)
- II. **Atua como base para o desenvolvimento de objetivos organizacionais.** INCORRETA (p.73)  
Na realidade, esta definição refere-se à missão.
- III. **baliza o processo de formulação estratégica.** CORRETA (p.69)
- IV. **Assegura que a organização não persiga propósitos conflitantes.** INCORRETA (p.73)

Esta definição também se refere à missão.

Referência: PEREIRA, M. F. **Administração estratégica.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2011.

Diante do exposto mantém-se o gabarito, alternativa “D”. Destarte, as afirmativas tendo sido copiadas tal como estavam escritas no texto, a opção por qualquer alternativa diferente desta, indicaria subjetividade. É patente que cada uma das afirmativas deve ser analisada e julgada separadamente. Desse modo, o formato da questão não gera obscuridade, nem prejudica o julgamento objetivo da mesma.

#### **QUESTÃO 28:**

**DECISÃO DA BANCA: MANTIDO O GABARITO DA QUESTÃO**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que há somente uma alternativa correta (conforme artigo 11 do

regulamento do curso de formação), a letra “C”, que corresponde a “Apenas uma afirmação está correta”, é a única alternativa que responde à questão de forma coerente e perfeita.

As afirmações referentes a esta questão são oriundas do texto base da Seção II, em conformidade com o Art. 10 do Regulamento do Curso de Formação, não cabendo, portanto, interpretações subjetivas.

Análise das alternativas:

**I. Quando o planejamento estratégico é governamental a análise externa se restringe ao que ocorre em outros países. INCORRETA**

O que torna a alternativa incorreta é a frase “se restringe”, visto que a análise externa do governo não é o que acontece somente em outros países, e sim fora das organizações governamentais. Sendo assim, o ambiente externo contempla o que ocorre fora das organizações, independente de estar dentro ou fora do território nacional.

**II. Diante de uma situação ameaçadora, a organização sempre deve criar estratégias para transformá-la em uma oportunidade. INCORRETA**

“Diante de uma situação ameaçadora, a organização precisa criar estratégias para eliminá-la OU transformá-la em uma oportunidade e, quando diante de oportunidade, a organização precisa igualmente criar estratégias, porém nesse caso para otimizar a situação.” (p.97)

**III. Ao ser realizada a análise do ambiente externo de uma organização, entendem-se por variáveis incontroláveis aquelas relativas aos aspectos que o governo não consegue medir. INCORRETA**

As variáveis incontroláveis são aquelas que estão no ambiente externo, que as organizações “não conseguem controlar totalmente, mas podem influenciá-la” (p.96). Logo, a afirmativa está incorreta por causa do termo “medir”, uma vez que é possível medir variáveis que não se controlam ou que não se consegue influenciar.

**IV. A Matriz SWOT é construída a partir da junção da análise externa com a análise interna. CORRETA**

“A parte mais importante da Análise Externa e Interna é a junção das duas. Essa forma de análise é conhecida como Matriz FOFA, em português, Pontos Fortes, Oportunidades, Pontos Fracos e Ameaças (Figuras 2, 3 e 5) ou Matriz SWOT [...]” (p.104).

Referência: PEREIRA, M. F. **Administração estratégica**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2011.

Como exposto acima, todas as afirmativas foram retiradas do material do curso de formação e cada uma delas deveria ser analisada e julgada separadamente. Desse modo, o formato da questão não gera obscuridade, nem prejudica o julgamento objetivo da mesma. Consequentemente, mantém-se o gabarito “C”.

**QUESTÃO 29:**

**DECISÃO DA BANCA: QUESTÃO ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Reproduzo a seguir a análise de cada afirmativa que compõe a questão 29. Os trechos grifados correspondem aos extratos dos materiais da apostila pertinentes ao tema em debate.

I) É dada maior importância à perspectiva dos cidadãos/clientes, em detrimento da perspectiva financeira, considerando que o foco não é colocado nos investidores e na maximização do seu valor, mas sim na satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes.

**“No setor público, se dá uma maior importância à perspectiva dos cidadãos/clientes, em detrimento da perspectiva financeira, considerando que o foco não é colocado nos investidores e na maximização do seu valor, mas sim na satisfação das necessidades dos cidadãos/clientes”.**

Afirmação I é CORRETA (embora não seja cópia literal de parte de texto do livro/apostila, a afirmação mantém enorme correspondência com o texto, sendo incontestável a veracidade da afirmativa)

Fonte: RIBEIRO, R. J. B.; BLIACHERIENE, A. C. **Construindo o planejamento público**: buscando a integração entre política, gestão e participação popular. São Paulo: Atlas, 2013. (textos-base da Seção III da apostila). Situado na p.61 do PDF.

II) O desempenho financeiro constitui um meio para alcançar o fim.

**“O desempenho financeiro constitui um meio para alcançar o fim.”**

Afirmação II é CORRETA (cópia literal de parte de texto do livro/apostila)

Fonte: GOMES (2006, P.74) *apud* RIBEIRO, R. J. B.; BLIACHERIENE, A. C. **Construindo o planejamento público**: buscando a integração entre política, gestão e participação popular. São Paulo: Atlas, 2013. (textos-base da Seção III da apostila). Situado na p.63 do PDF.

III) O Mapa Estratégico se apresenta como uma ferramenta onde se estabelecem as correlações e as relações de causa e efeito entre as dimensões para atingir os objetivos

estratégicos na área pública.

**“Por Mapas Estratégicos entende-se a representação visual das relações de causa e efeito entre os componentes estratégicos de uma organização.”**

A afirmação III depreende-se da citação acima. O sentido é mantido, tornando a afirmação CORRETA.

Fonte: ROSA, M. M.; BERNARDO, F. D.; BIANCO, P.; JUNIOR, C. V. PETRI, S. Proposta de alinhamento estratégico aplicada à esfera pública. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2013, Ponta Grossa. **Anais...**Ponta Grossa-PR. (texto-base da Seção IV da apostila).

IV) Os processos internos estão orientados no sentido da criação de valor e da satisfação dos clientes.

**“Os processos internos estão orientados no sentido da criação de valor e da satisfação dos clientes.”**

Afirmção IV é CORRETA (cópia literal de parte de texto do livro/apostila)

Fonte: GOMES (2006, P.74) *apud* RIBEIRO, R. J. B.; BLIACHERIENE, A. C. **Construindo o planejamento público**: buscando a integração entre política, gestão e participação popular. São Paulo: Atlas, 2013. (textos-base da Seção III da apostila). Situado na p.63 do PDF.

Como detalhado acima, todas as afirmativas foram retiradas do material do curso de formação e cada uma delas deveria ser analisada e julgada separadamente. Desse modo, o formato da questão não gera obscuridade, nem prejudica o julgamento objetivo da mesma. Os recursos interpostos com este argumento foram indeferidos. A anulação ocorreu pelo NÃO uso da palavra APENAS na alternativa “D”, que consequentemente gerou duas alternativas corretas: “A” e “D”.

### **QUESTÃO 30:**

**DECISÃO DA BANCA: MANTIDO O GABARITO DA QUESTÃO**

### **JUSTIFICATIVA:**

A questão 30 pode ser integralmente respondida com a leitura atenta dos materiais da apostila correspondentes aos módulos IV e V.

Segue abaixo a análise de cada uma das afirmativas (em negrito), a passagem correspondente ao trecho originário do texto-base (sem grifo) e a fonte da informação utilizada.

**I. Ser eficaz é realizar determinada tarefa ou função, produzindo o**

**resultado pretendido.**

Afirmação CORRETA.

“Eficácia é atingir o objetivo perseguido; cumprir, executar, operar, levar a cabo; é o poder de causar determinado efeito. Realizar perfeitamente determinada tarefa ou função, produzindo o resultado pretendido, é eficácia”.

Fonte: DUMONT, D. M.; RIBEIRO, J. A. RODRIGUES, L. A. **Inteligência pública na era do conhecimento.** Rio de Janeiro: Revan, 2006, p.56)

- II. Eficiente é aquilo ou aquele que chega a um resultado com qualidade, com competência e assertividade, sem nenhum erro ou com o mínimo de erros.**

Afirmação CORRETA. (*ipsis litteris*)

- III. Avaliar a eficácia de determinado programa governamental é preocupar-se quanto ao grau de alcance das metas fixadas para um determinado período considerando os custos incorridos.**

Afirmação INCORRETA.

“Avaliar a eficácia de determinado programa é preocupar-se quanto ao grau de alcance das metas fixadas para um determinado período, sem que se considerem os custos incorridos”.

Fonte: DUMONT, D. M.; RIBEIRO, J. A. RODRIGUES, L. A. **Inteligência pública na era do conhecimento.** Rio de Janeiro: Revan, 2006, p.57).

- IV. O conceito de eficiência está ligado ao conceito de produtividade, ao passo que o conceito de eficácia pode estar ligado também ao conceito de morosidade. INCORRETA**

A afirmativa está incorreta porque o conceito de eficácia não está relacionado ao conceito de morosidade, posto que aquele está ligado ao alcance de objetivos e este está ligado à eficiência, conforme trecho da apostila reproduzido abaixo.

Seção IV, pág.71 da apostila:

“Essa mudança ocorreu pelo fato de a burocracia ter se tornado um modelo de gestão que dificultava a relação entre o Estado brasileiro e a população. Lentidão nos processos, falta de excelência nos serviços e sensação de impunidade aos gestores públicos que cometem algum tipo de infração foram sinais de ineficiência do poder público apontados pelo empresariado em pesquisa realizada pela PricewaterhouseCoopers Consultoria em 2006 (MELO *et al.*, 2009)”. (grifo nosso)

Fonte: ROSA, M. M.; BERNARDO, F. D.; BIANCO, P.; JUNIOR, C. V. PETRI, S.

Proposta de alinhamento estratégico aplicada à esfera pública. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2013, Ponta Grossa. **Anais...**Ponta Grossa-PR).

Todas as afirmativas foram retiradas do material do curso de formação e cada uma delas deveria ser analisada e julgada separadamente. Desse modo, o formato da questão não gera obscuridade, nem prejudica o julgamento objetivo da mesma. Portanto, mantém-se o gabarito “D” (Duas afirmações estão corretas).

**QUESTÃO: QUESTIONAMENTO ACERCA DO FORMATO DAS QUESTÕES DE Nº 25 A 30.**

**DECISÃO DA BANCA: MANUTENÇÃO DAS QUESTÕES**

**JUSTIFICATIVA:**

Anexo parecer nº 682/2018.

São Cristóvão/SE, 07 de dezembro de 2018.

**PARECER nº 682/2018**

**Assunto:** Parecer acerca da legalidade de questões da prova do Curso de Formação para Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Poder Executivo do Estado de Sergipe em virtude do Contrato n. 26/2018 entre SEPLAG e FAPese.

**A ASSESSORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPese**, instada a emitir parecer acerca do assunto acima descrito vem, *mmi* respeitosamente, mediante este sucinto parecer, expor o que segue:

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) firmou contrato com a FAPese cujo objeto é a prestação de serviços de formação e avaliação de pessoas na área de políticas públicas e gestão governamental a fim de atender à segunda fase de concurso público referente ao Edital/SEPLAG n. 01/2018 para provimento no cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Poder Executivo do Estado de Sergipe, nos termos da lei estadual n. 4.302/2000.

Em decorrência do curso de formação houve aplicação de provas correspondentes ao módulo que estava sendo ministrado e após a divulgação dos gabaritos, os candidatos interpuseram recursos.

Analisando os recursos apresentados, verificou-se que grande parte dos candidatos requer a anulação das questões de número 25 a 30. Os argumentos utilizados pelos recorrentes são os seguintes:

1 – Há descumprimento do art. 11 do regulamento do curso de formação: “A avaliação de cada módulo será por prova objetiva, de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta, totalizando 30 (trinta) questões. A prova abordará o conteúdo ministrado em sala de aula e no material didático fornecido ao aluno no início da disciplina”.

2 – O tipo de questão fere os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa: alegam que a forma pela qual foram feitas as questões faz com que as



# FAPese

Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão da Sereia

mesmas deixem de ser objetivas e as respostas sejam passíveis de manipulação por parte do examinador, pois os candidatos não teriam como identificar a resposta correta, já que, segundo eles, não é possível identificar quais proposições estão corretas e quais estão erradas.

3 – Esse tipo de questão fere as resoluções 75 CNJ; 01/2012 CSMP-GO; 109/2011 CSMP-DF;

4 – Os professores não foram orientados a seguir um padrão para elaboração das provas.

Sabe-se que a Constituição de 1988 exige a prévia aprovação em concurso como requisito para o ingresso aos cargos e empregos públicos em seu art. 37, II. Tal exigência torna impessoal a contratação dos servidores por parte da administração ao passo em que busca a seleção dos melhores candidatos ao cargo, de acordo com o princípio meritório inerente à natureza desse procedimento administrativo.

Por se tratar de procedimento fundado na competição, que a cada certame se torna mais acirrada, tornou-se habitual litígios envolvendo o teor dos questionamentos exigidos pelas bancas examinadoras e suas respostas. Tal situação envolve o poder discricionário da administração e o importante papel exercido pelas bancas examinadoras.

Atualmente, tem prevalecido o poder discricionário da administração e a separação entre os poderes nas soluções de conflitos nessa seara. José dos Santos Carvalho Filho, em seu livro Manual de Direito Administrativo, diz o seguinte:

*“Nesses casos, não há como evitar que as bancas examinadoras sejam dotadas de certo poder discricionário para avaliar as respostas e chegar à sua graduação. Esses critérios **não podem ser reavaliados no Judiciário**, pois que, além de serem privativos da Administração, sua reapreciação implicaria ofensa ao princípio da separação de Poderes.<sup>1792</sup> O TJ-SP, por exemplo, consignou: “Os critérios adotados por Banca Examinadora de um concurso não podem ser revistos pelo Judiciário, salvo em hipótese de **ilegalidade ou inconstitucionalidade**”*

Dito isto, analise-se cada um dos argumentos dos recorrentes expostos acima:

1- Tendo em vista a análise objetiva das questões recorridas, as mesmas foram formuladas apresentando assertivas para serem avaliadas pelos candidatos a fim de aferir, de acordo com o conhecimento ministrado em aula e material para leitura, quais delas estavam certas ou erradas. Como resposta havia cinco alternativas das quais o candidato escolheria uma, conforme seu conhecimento sobre o conteúdo dado durante o módulo correspondente à prova. Portanto, de



# FAPese

Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Seropó

forma bastante objetiva, esta Assessoria entende que o artigo 11 do regulamento do curso de formação fora devidamente respeitado no que tange à formulação das questões.

Vale ressaltar que este entendimento diz respeito tão somente à forma como as questões foram elaboradas, pois esta Assessoria não possui competência técnica para afirmar que as proposições são dúbias ou que há possibilidade mais de uma resposta correta. Tal análise cabe tão somente à banca examinadora que, também de acordo com o regulamento (art. 19), tem como atribuições, dentre outras, elaborar os instrumentos de avaliação dos alunos, considerando as determinações estabelecidas no regulamento e no edital, bem como responder, em até cinco dias, dúvidas sobre a disciplina, revisão de nota/prova encaminhadas à Coordenação do Curso de formação. Portanto, as questões estão de acordo com as diretrizes do regulamento e do edital, não havendo nenhuma irregularidade ou ilegalidade na forma de sua elaboração.

2 – Desrespeito aos princípios que regem a Administração Pública: mais uma vez, resguarda-se à banca examinadora a competência de analisar a inconformidade dos candidatos a respeito do julgamento das assertivas que levam à escolha da resposta correta das questões. Considerar-se-á a alegação de que a forma como as questões foram elaboradas cerceia o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Os recursos interpostos foram recebidos e encaminhados, tanto para análise desta Assessoria, quanto dos professores cujas disciplinas foram abrangidas pela prova do módulo a elas correspondente. Se o candidato alega não ser possível identificar as assertivas corretas e erradas, o professor esclarecerá as dúvidas em sua resposta. Dessa forma, o direito ao contraditório e ampla defesa não está prejudicado.

3 – No que tange às resoluções 75 CNJ; 01/2012 CSMP-GO; 109/2011 CSMP-DF, nota-se que as mesmas foram elaboradas para disciplinar matérias específicas, a seguir:

Resolução 75 CNJ – “Dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do poder judiciário nacional”;

Resolução 01/2012 CSMP-GO – “Aprova o regulamento do curso para formação e capacitação dos membros ingressantes na carreira do Ministério Público do Estado de Goiás – Decorrente do 56º concurso – sendo constituído das fases de ingresso e vitaliciamento”;

Resolução 109/2011 CSMP-DF – “Dispõe sobre o regulamento para o concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto”.





# FAPese

Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Seripe

Pode-se verificar pela ementa de cada uma das resoluções suscitadas que as mesmas se referem a matérias específicas. As resoluções são atos administrativos normativos que partem de autoridades superiores, mas não do chefe do executivo, através das quais disciplinam matéria de sua competência específica. Portanto, há que se considerar como norma do curso de formação, o regulamento e o edital e, como dito anteriormente, não há ilegalidade nas questões recorridas.

Ademais, a lei estadual nº 4.302/2000, que rege a carreira de técnico em políticas públicas e gestão governamental, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, limita-se a dizer em seu art. 4º, parágrafo segundo que devem constar do edital do concurso público referido no parágrafo primeiro deste artigo, dentre outras, as seguintes instruções:

(...)

III – tipos de provas e condições de sua realização

(...)

Analisando o disposto acima, resta claro, mais uma vez, que não há ilegalidade quanto à formulação das questões recorridas.

4 – Quanto ao padrão para elaborar as provas, há que recorrer novamente ao regulamento do curso de formação, pois o art. 11 dispõe como as questões devem ser elaboradas: cinco alternativas e somente uma correta. Portanto, o argumento não procede.

Ante todo o exposto, não se pode dizer que existe ilegalidade nas questões recorridas que as torne passíveis de anulação, pois as mesmas estão em conformidade com edital e regulamento do curso de formação. Seguem abaixo posicionamentos dos Tribunais a respeito da anulação de questões de concurso:

*AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONSTITUCIONAL. CONCURSO PÚBLICO. ANULAÇÃO DE QUESTÃO. MATÉRIA EXAUSTIVAMENTE APRECIADA NAS INSTÂNCIAS INFERIORES. 1. Anulação de questão não prevista no edital do concurso. 2. O Supremo Tribunal Federal entende admissível o controle jurisdicional em concurso público quando "não se cuida de aferir da correção dos critérios da banca examinadora, na formulação das questões ou na avaliação das respostas, mas apenas de verificar que as questões formuladas não se continham no programa do certame, dado que o edital - nele incluído o programa - é a lei do concurso". 3. O Superior Tribunal de Justiça decidiu*



**FAPese**

Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe

*matéria de sua competência de acordo com a jurisprudência desta Corte, hipótese que não justifica o provimento do recurso. Agravo regimental a que se nega provimento. (STF - AI: 779861 MG , Relator: Min. EROS GRAU, Data de Julgamento: 16/03/2010, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-062 DIVULG 08-04-2010 PUBLIC 09-04-2010 EMENT VOL-02396-04 PP-01030)*

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CONCURSO PÚBLICO. POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. REVISÃO DO GABARITO. ANULAÇÃO DA QUESTÃO. IMPOSSIBILIDADE. 1. *A intervenção do Judiciário para controlar os atos de banca examinadora de concurso público restringe-se à averiguação da legalidade do procedimento, não sendo-lhe possível substituir a referida banca para reexaminar o conteúdo das questões formuladas, os critérios de correção das provas ou a resposta do gabarito final.* Precedentes: AgRg no REsp 1260777 / SC, 2ª Turma, Rel. Min. CastroMeira, DJe de 16/03/2012; AgRg no RMS 21654 / ES, 6ª Turma, Rel. Min. Og Fernandes, DJe 14/03/2012; AgRg no REsp 1221807 / RJ; 2ª Turma, Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, DJe 07/03/2012; AgRg no REsp 1301144 / RJ, 1ª Turma, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, DJe de 30/03/2012. 2. *Agravo regimental não provido.* (STJ - AgRg no AREsp: 187044 AL 2012/0116729-3, Relator: Ministro BENEDITO GONÇALVES, Data de Julgamento: 07/08/2012, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 10/08/2012)

EMENTA: MÉRITO – CONCURSO PÚBLICO – RECURSO ADMINISTRATIVO VISANDO A ANULAÇÃO DE QUESTÕES – CORREÇÃO DE PROVA OBJETIVA – **ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO – INOCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO EDITAL – ILEGALIDADE NÃO DEMONSTRADA – ATO QUE NÃO SE REVELA DESARRASADO** – INTERVENÇÃO DO JUDICIÁRIO – IMPOSSIBILIDADE – DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO CONFIGURADO. – *É defeso ao Poder Judiciário adentrar no mérito do ato administrativo para análise da conveniência, oportunidade, eficiência ou justiça do ato praticado, sob pena de substituir os deveres próprios do administrador, estando seu controle circunscrito aos aspectos de legalidade.*

*– Não restando demonstrado o direito líquido e certo do impetrante à anulação de questões da prova objetiva do certame para o qual concorreu, com a consequente concessão dos pontos ao candidato, haja vista que o ato*



# FAPese

Função de Apoio à Pesquisa e Extensão de Serigne

*administrativo de indeferimento do recurso administrativo por ele apresentado encontra-se devidamente fundamentado, inexistindo demonstração de eventual ilegalidade na elaboração das questões pela banca examinadora do certame, ou mesmo de abuso na sua correção, a denegação da ordem vindicada se impõe. Ap. Cível/Reex. Necessário 1.0024.12.028022-7/001, Relator(a): Des.(a) Elias Camilo, 3ª CÂMARA CÍVEL.*

*ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL – ENSINO SUPERIOR – VESTIBULAR – MANDADO DE SEGURANÇA – APROVAÇÃO EM SEGUNDA FASE DO CERTAME POR FORÇA DE LIMINAR – APLICAÇÃO DA TEORIA DO FATO CONSUMADO – IMPOSSIBILIDADE – NULIDADE DE QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA – INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ – AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO EFICAZ DE FUNDAMENTO SUFICIENTE – SÚMULA 283/STF.*

*1. A mera aprovação do candidato em fase secundária ou final do certame público, por força de decisão liminar precária, não autoriza a aplicação da teoria do fato consumado, pois não supre a exigência de que haja aprovação em todas as fases previstas no edital.*

*Precedentes do STJ.*

*2. A jurisprudência desta Corte é pacífica no sentido de que a competência do Poder Judiciário limita-se ao exame da legalidade das normas instituídas no edital e dos atos praticados na realização do concurso, sendo vedada a análise dos critérios de formulação de questões, de correção de provas, atribuição de notas aos candidatos, matérias cuja responsabilidade é da Administração Pública, excepcionadas as situações em que o vício da questão objetiva se manifesta de forma evidente e insofismável.*

*3. Hipótese em que o acórdão recorrido adotou, ainda, como fundamento autônomo, a legitimidade da insurgência do candidato quanto à questão apontada como viciada na primeira etapa do processo seletivo, com base nas provas carreadas aos autos. Incidência da Súmula 7/STJ.*

*4. Ainda que esta Corte acolhesse um dos argumentos do recorrente, referente a aplicação da teoria do fato consumado na situação em comento, ficaria incólume o fundamento da sentença e do aresto impugnado, relativo à legitimidade da insurgência contra a questão da prova objetiva.*

*5. É inadmissível o recurso especial quando a decisão recorrida assenta em mais de um fundamento suficiente e o recorrente não consegue infirmar todos eles. Incidência, por analogia, da Súmula 283/STF.*



# FAPese

Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Seripe

6. Recurso especial não conhecido. "(grifou-se). REsp 1333592/RS, Rel. Ministra DIVA MALERBI (DESEMBARGADORA CONVOCADA TRF 3ª REGIÃO), SEGUNDA TURMA.

CONSELHO MAGISTRATURA. CONCURSO PÚBLICO. SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO. NULIDADE QUESTÃO OBJETIVA. **Cediço é que a anulação de questão objetiva de concurso público pelo Judiciário somente há de se operar excepcionalmente, nos casos de flagrante erro material da mesma ou de desrespeito às normas editalícias, não sendo cabível sua atuação nas demais hipóteses em respeito ao princípio da separação dos poderes.** Em se tratando de recurso administrativo que visa à anulação e/ou revisão de questão objetiva de concurso público de notários, já se manifestou este Conselho no sentido de que não é possível adentrar a discricionariedade da comissão examinadora. Assim, havendo respaldo doutrinário para o posicionamento adotado pela banca examinadora, a análise sobre as questões relativas aos concursos públicos não poderá adentrar sobre a discricionariedade da mesma, que se encontra livre para adotar a doutrina que entenda mais adequada. Recurso Administrativo 1.0000.09.503576-2/000, Relator(a): Des.(a) Maria Elza, CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. CONCURSO PÚBLICO. QUESTÃO OBJETIVA. ERRO MATERIAL. ANULAÇÃO PELO PODER JUDICIÁRIO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES. O concurso público é o meio mais legítimo, democrático, idôneo e eficiente de investidura no serviço público. Ao empregar um critério objetivo, impessoal e meritório, afasta os privilégios e favoritismos que, lamentavelmente, ainda contaminam alguns setores da Administração Pública. **A anulação de questão objetiva de concurso público pelo Poder Judiciário somente há de se operar excepcionalmente, nos casos de flagrante erro material da mesma ou de desrespeito às normas editalícias, não sendo cabível sua atuação nas demais hipóteses, em respeito ao princípio da separação dos poderes.**

Destarte, latente o erro material no enunciado da questão, comprovado, inclusive, por meio de perícia, há de ser declarada a nulidade da mesma, conforme precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Apelação Cível 1.0024.01.600461-6/001, Relator(a): Des.(a) Maria Elza, 5ª CÂMARA CÍVEL.

Dessa forma, percebe-se que a separação dos poderes preserva o mérito do ato administrativo, ou seja, seus vícios devem ser dirimidos pela banca examinadora dos concursos, que



# FAPese

Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Serênia

no caso em análise, é o professor que elaborou as questões. Cabe ao judiciário intervir quando se tratar de ilegalidade do ato.

Esta Assessoria, portanto, entende não ser razoável a anulação, pois não há ilegalidade quanto à elaboração das mesmas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Aracaju, 04 de dezembro de 2018.

**MÔNICA ALMEIDA SOUZA**  
Assessoria Jurídica  
OAB/SE N° 4039